



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1026/2026

ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ-TO
INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de carne moída destina-se ao atendimento das necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino, garantindo o fornecimento de refeições nutritivas, balanceadas e em conformidade com o cardápio elaborado pelo profissional nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A necessidade da presente contratação decorre da constatação de que o processo licitatório anteriormente realizado contemplou quantitativo insuficiente de carne moída, em razão de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

erro de digitação na estimativa da quantidade necessária para atender à demanda durante o período de vigência do fornecimento, então o item precisou ser cancelado, para realização de novo procedimento com o quantitativo correto.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de nova aquisição para complementar o quantitativo inicialmente previsto, evitando o desabastecimento desse gênero alimentício e assegurando a continuidade da oferta da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, sem prejuízo à execução do cardápio planejado e ao cumprimento das diretrizes do PNAE.

Assim, a presente contratação justifica-se pelo interesse público em garantir a regularidade do fornecimento da alimentação escolar, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano Anual de Contratações, pois o plano referido ainda não foi implementado por esta Administração, sendo necessária sua regulamentação e elaboração. No entanto, diante das situações, não foi possível aguardar a regularização mencionada. Ressalta-se, contudo, que a contratação está em conformidade, com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento do item, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

- ✓ O objeto deste ETP deve ser entregue no prazo de 03 (três) dias contados da ciência da notificação do empenho e consequente Ordem de Fornecimento. No endereço indicado na ordem de fornecimento, sem custo adicional à contratante.
- ✓ O transporte e a entrega do objeto no local designado, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.
- ✓ A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto deste Estudo de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificação.

- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- ✓ Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- ✓ A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;
- ✓ A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do alimento a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Registro de preço para contratação de empresa para Aquisição de carne bovina moída, para merenda escolar, junto ao órgão do Fundo Municipal de Educação de Nazaré-TO, oferece diversos benefícios, incluindo a mitigação de riscos relacionados a desperdícios e compras incorretas. Essa abordagem se destaca como a melhor solução encontrada, garantindo um planejamento preciso, redução de custos e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

Dentro do presente estudo, o quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo das Secretarias que compõem a administração.

Além disso, realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada Pelos Órgãos solicitantes, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----	-----------	----------------	----------------



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

001	3.000	KG	CARNE BOVINA: MOÍDA, DE SEGUNDA, SEM GORDURA, FRESCA, SEM OSSO,	43,1333	129.390,00
-----	-------	----	---	---------	------------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.390,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A adjudicação será por item, visto que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Pretende-se contratar os itens descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação do município, de forma eficaz e eficiente. Evitando compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra a necessidades de tomada de providências de adequações para a solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O licitante deverá atender o que couber, os critérios de sustentabilidade e meio ambiente

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ
CNPJ: 06.074.698/0001-76

A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

Nazaré/TO, 29 de junho de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

MARIA VELOMINA DE SOUSA SANTOS

Coordenadora Pedagógica